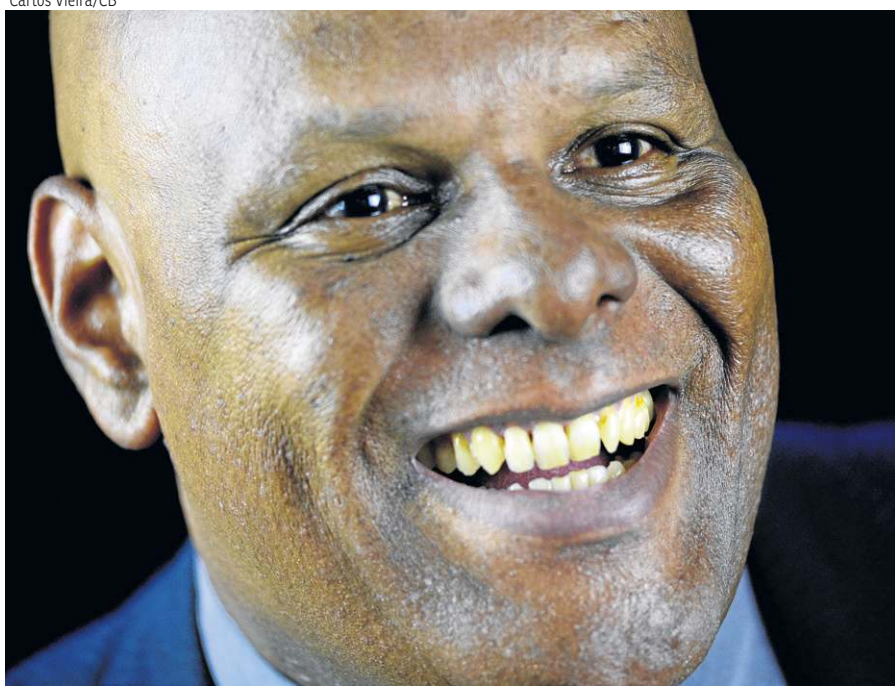




CEI 53 anos

Carlos Vieira/CB

X - O rapper X, do grupo Câmbio Negro, nasceu em 1968 e começou a frequentar os salões de black music a partir de 1981, quando tinha 13 anos. Na opinião do rapper, mesmo tendo as oportunidades negadas ao longo dos anos, "Ceilândia cresce e vive". "Se Brasília é a capital do Brasil, Ceilândia é a capital do Distrito Federal", considera.



Carlos Vieira/CB



Ceilândia Muita Treta - "O bagulho tá louco na quebrada." Ouvir essa frase remete ao grupo que, há mais de 10 anos, traz os problemas da região administrativa com uma pegada humorística nas redes sociais. O Ceilândia Muita Treta foi criado por Naldo Lopes, 37, que começou tudo em 2012. "Espero que a gente consiga um parque, a melhora nas vias e ciclovias, um teatro, um cinema, um shopping e muitos outros equipamentos públicos", deseja Naldo.

Ceilândia em festa!

No aniversário de 53 anos da cidade que é a cara do DF, o **Correio** conversou com artistas que declaram o quanto a amam

» ARTHUR DE SOUZA » LETÍCIA GUEDES

Hoje é dia de festa em Ceilândia! A região administrativa, classificada como a mais populosa do Distrito Federal, completa 53 anos. Miscelânea cultural que transpassa a guitarra, a zabumba, o beatbox e o violão, a Ceil é mãe daqueles que nasceram quando, por lá, tudo ainda era barro; filha daqueles que contribuíram colocando a mão na massa em sua construção; e irmã mais velha de quem chegou, ainda criança, e explorou cada canto dos bairros em busca de diversão. Para celebrar o aniversário da cidade que fomenta a cultura e contribui diretamente para a economia da capital, o **Correio** conversou com artistas que mantêm uma forte ligação com a região.



Aponte a câmera do celular e acesse o assista ao vídeo das entrevistas

Carlos Vieira/CB



Tati - Tatiana Assem Haidar, 39, veio do Maranhão com 7 anos de idade. É produtora cultural do Baile Charme da Capital e do In The Hood, companhia de dança que dá aulas de dança e, por meio disso, realiza ações sociais em Ceilândia. "Não troco Ceilândia por nenhum outro lugar. Para se divertir, os ceilandenses não precisam ir para outras regiões; temos tudo aqui dentro, para todos os gostos, da galera do 'passinho' à do rock", descreve.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Morfo.Eu - Apesar de jovem, o rapper Ezequiel Dias, 23, mais conhecido como Morfo.Eu no mundo das batalhas de rima, organiza a Batalha do Terminal — na estação Terminal de Ceilândia — há sete anos. "É um movimento que está enraizado na minha geração, dos anos 2000. É algo que se liga muito à história local por dar voz ao excluído, para que a gente tenha a capacidade de se expressar, mostrando a nossa região para todos", comenta.

Carlos Vieira/CB



Marques - Nascido no Ceará, Marques Célio Rodrigues, 62, chegou em 1995. É presidente da Associação dos Forrozeiros do Distrito Federal (Asforró-DF), mas a primeira ligação com a região onde mora foi outra. "Aqui, foi onde formei meus filhos. Minha esposa também tem seu negócio e projetos sociais, é uma ligação extraordinária, e a Asforró-DF só aumentou esse vínculo. O São João do Cerrado nasceu com a associação", declara.

CADU ANDRADE



Japão - "Passamos muitos anos sendo taxados como um local violento. Meu trabalho no rap fez com que Ceilândia ganhasse visibilidade na questão periférica, abrindo os olhos de outras pessoas para mostrar que a região vai muito além da questão da violência". É assim que o rapper Marcos Vinícios, o Japão, 52, define sua ligação com a região. "Foi por meio do meu trabalho e dos conselhos da minha mãe que eu aprendi a valorizar a minha comunidade e as pessoas que fazem parte dela", acrescenta.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE PESQUISA EM RECURSOS MINERAIS - CPRM, informa aos Acionistas que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao exercício de 2023, encontram-se à disposição na Sede da Companhia, localizada no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, Brasília - DF.

Brasília, 27 de março de 2024.
BRENO ZABAN CARNEIRO
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.0000154-5
CVM 14451

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Energética de Brasília ("CEB" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023, se encontram à disposição na Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, localizada no SGN 601, Bloco H, Sala 2010, Edifício ION, Brasília-DF, sede da Companhia, bem como no site de Relações com Investidores (ri.ceb.com.br).

BRASÍLIA-DF, 22 DE MARÇO DE 2024

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.0000154-5
CVM 14451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Energética de Brasília S.A ("Companhia"), com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, para a 62ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 25 de abril de 2024, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Teams ("Plataforma Digital") com a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como os respectivos documentos complementares;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e distribuição dos dividendos;
- 3) Eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2024/2025;
- 4) Fixar a remuneração dos administradores e fiscais.

Informações Gerais: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81/2022, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 4% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será (i) via boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 17 de abril de 2024 (inclusive), o acionista deverá transmitir o boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia; (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 23 de abril de 2024, os seguintes documentos:

- (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia;
- (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. A Companhia reconhece assinaturas eletrônicas com certificado digital emitido pela ICP-Brasil e não exige reconhecimento de firma em procurações. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, situada no SGN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Segundo Andar - Salas 2010 a 2023, Edifício ION Escritórios Eficientes, Brasília/ DF, os documentos mencionados no artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício de 2023, bem como toda documentação pertinente as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral.

Walter Luís Bernardes Albertoni
Presidente do Conselho de Administração